

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA MISERICÓRDIA GUARATINGUETÁ				
CNPJ: 48.547.806/0001-20				
Endereço: Rua Rangel Pestana 194 - Centro				
Município: Guaratinguetá CEP: 12501-090				
Telefone: (12) 213119-00				
Email: andre.monteiro@santacasaguara.com.br; contab@santacasaguara.com.br; secretaria@santacasagura.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
040.722.538-20	Romulo Augusto de Barros	Provedor	Provedor	romulo@clinicabarros.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0306-9 Número: 64471-4
Praça de Pagamento: Guaratinguetá
Gestor do Convênio: André Barros Monteiro Junior – Diretor Administrativo - RG: 36.162.926-6 - CPF: 340.168.618-61
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: Oferecer serviços na Área de Saúde, superando as expectativas dos clientes. alicerçados na competência, humanização e valorização vida</p> <p>Histórico da Instituição: A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos. Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assistilos no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 05/06/2020 para um mandato de 3 anos.</p>

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Auxílio financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, para investimento em equipamentos, através de emenda parlamentar direcionada pelo **Deputado Estadual Marcio Nakashima**.

Objetivo: Aquisição de Equipamento para Investimento no seguinte valor de R\$ 150.000,00 (Seladora de Medicamentos)

Justificativa: Os recursos são de extrema importância para que a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá possa cumprir as demandas dos serviços ofertados com cobertura dos 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico. Atualmente a Santa Casa de Guaratinguetá oferta os serviços de oncologia, hemodiálise, clínica médica, UTI, queimados e serviços ambulatoriais que são de extrema importância para a região de Saúde do Circuito da Fé e Vale histórico. Através deste recurso será possível comprar uma seladora manual de medicamentos para a Farmácia Central, procurando assim melhorar a qualidade dos serviços ofertados, atender melhor e ainda mais municípios englobados, garantir a sustentabilidade da Instituição e a segurança no atendimento dos pacientes.

Local: Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Meta 1: Manter índice de ocupação da UTI em 90%

Ações para Alcance: Disponibilizar para a secretaria de saúde do município 7 leitos sus de uti para atender a demanda da região por leitos de unidade intensiva.

Situação Atual: Ocupação de 90% dos leitos sus de uti/mês

Situação Pretendida: Manter a ocupação dos 7 leitos disponíveis com ocupação de pelo menos 90% ao mês, a fim de melhor atender a demanda regional por leitos de uti

Indicador de Resultado: $(N^{\circ} \text{ DE PACIENTES-DIA MÊS DA UTI} / N^{\circ} \text{ DE LEITOS-DIA MÊS DA UTI}) * 100$

Meta 2; Manter a ocupação da Clínica Médica e Clínica Cirúrgica em 75% mês

Ações para Alcance: Disponibilizar para a Secretaria de Saúde do Município 44 leitos de Clínica Médica e 23 leitos de Clínica Cirúrgica dentro da capacidade contratual de AIH com Gestor Municipal.

Situação Atual: Ocupação de 75% dos leitos sus de uti/mês

Situação Pretendida: Manter a ocupação dos leitos disponíveis com ocupação de pelo menos 75% ao mês, a fim de melhor atender a

Indicador de Resultado: $(N^{\circ} \text{ DE PACIENTES-DIA MÊS DE CLINICA MÉDICA E CIRURGICA} / N^{\circ} \text{ DE LEITOS-DIA MÊS DE CLINICA M})$

Metas Qualitativas

Meta 1: Manter o índice de infecção hospitalar entre 5%

Ações para Alcance: Aplicar protocolos e manuais de controle de infecção hospitalar padronizados pela instituição.

Situação atual: índice de infecção hospitalar menor que 5%



SESPTA2020000179DM

Situação pretendida: manter índice de infecção hospitalar menor que 5%

Indicador de Resultado: relatório mensal de infecção hospitalar enviado à vigilância do estado.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação - Seladora de Medicamento	10 dias	Cotação - Seladora Manual de Medicamento
2	Aquisição - Seladora de Medicamento	1 dia	Aquisição - Seladora Manual de Medicamento
3	Entrega - Seladora de Medicamento	30 dias	Entrega - Seladora Manual de Medicamento

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Concedente	%	Proponente	%
1	Aquisição - Seladora de Manual de Medicação	Investimento	Aquisição - Seladora de de Medicação	R\$ 150.000,00	100%	0,00	0%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO: INVESTIMENTO - Aquisição de Equipamento – Seladora de Medicamentos	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 30/06/2021	DATA BASE 01/07/2020
--	--	--------------------------------

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

RECURSOS ESTADUAL	150.000,00
RECURSOS PRÓPRIO	0,00
VALOR CONVÊNIO	150.000,00



PREVISÃO DE EXECUÇÃO

- Início: Á partir da assinatura deste convênio

- Término previsto: FINAL: **30/06/2021**.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ordem	Etapa	Valor Proponente	% Plano	Valor Pro
1	Cotação - Seledora Manual de Medicamento			
2	Aquisição - Seledora Manual de Medicamento	0	0,00%	150.000,
3	Entrega - Seledora Manual de Medicamento			

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
040.722.538-20	Rômulo Augusto de Barros	Provedor	Provedor	romulo@clinicabarros.com
340.168.618-61	André Barros Monteiro Junior	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	andre.monteiro@santacasaguara.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2020000179DM

Guaratinguetá, 27 de Novembro de 2020

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Gestor Entidade
IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA

NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES
Diretor Técnico de Saúde III
DRS 17 - GABINETE DO DIRETOR CRS/DRS17/GABINETE

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA
Assinado com senha por: RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Assinado com senha por: NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES
Documento N°: 106270A0120718 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/106270A0120718>



SESPTA2020000179DM